



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA N° 080, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/02/2018 a 01/03/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2018.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/03/2018.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.